



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar JORDAN KURKA CARDOSO DE MATTOS do Cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde – Jardim Jasmim – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 422 DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar VALDECY BRAGA FILHO do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMUG - SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/ CMDR / 2015.

“Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu.”

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.337 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária realizada dia 13 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a mesa diretora do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu.

Presidente: Maurílio Leite Fernandes
Vice-Presidente: Jonas dos Santos Coutinho
Secretário: Argélia Jacintho Coelho

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da plenária.

Nova Iguaçu, 16 de junho 2015.

Maurílio Leite Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Iguaçu

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 728 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
ALDALEA ANDRADE DE MENEZES RAINHA	10/706744-2	SEMED	30 dias a p/ 06/07/2015
ANALÍVIA DE ALMEIDA MOTTA	10/699244-0	SEMED	30 dias a p/ 04/07/2015
ELIZABETH ZISMAN	10/691498-0	SEMED	10 dias a p/ 03/07/2015
HELIANAALZIRA RODRIGUES DOS SANTOS	13/707728-2	SEMUS	60 dias a p/ 03/07/2015
JOAO LUIZ DE BRITO TEIXEIRA	10/691367-7	SEMED	15 dias a p/ 07/07/2015
MAGALI CORREIA DE ARAUJO	10/694682-6	SEMED	30 dias a p/ 03/07/2015
MARCIA ADRIANA ALMEIDA CARDOSO	10/693787-4	SEMED	60 dias a p/ 01/07/2015
SANDRA MENDES OBELAR	10/695129-7	SEMED	60 dias a p/ 19/06/2015

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 729 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2015/046854,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALBA REGINA CASTRO MARTINS, matrícula nº 10/696.956-2, investida no cargo de Professor II, readaptação para função extraclasse, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 07/07/2015.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 730 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2013/254463, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 914, de 24

de outubro de 2014, publicada no Jornal ZM Notícias de 29 de outubro de 2014, referente à concessão de licença-prêmio a funcionária TANIA MARINHO PINNA, matrícula nº 10/687.872-2.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 731 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RECONHECE:**

A **CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO** a funcionária TANIA MARINHO PINNA, matrícula nº 10/687.872-2, pelo período de 01 (um) mês, com início em 01/09/2014 e término em 30/09/2014, processo nº 2013/254463, quinquênio: 2008/2013. Restando 01 (um) mês para usufruir.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 732 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos funcionários abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	QUINQUENIO
2013/240439	CLEUSA SEBASTIANA DA SILVA SOUZA	10/696.943-0	01/09/2015 a 29/02/2016	2002/2007 2007/2012
2014/400313	MARIA LUCIA MANGUEIRA DE ARAUJO	10/682.245-6	01/11/2015 a 30/04/2016	2001/2006 2006/2011
2008/013549	VERA REGINA RANGEL	10/692.179-5	01/07/2015 a 30/09/2015	2001/2006

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 733 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 3º da Lei nº 4.058/2010, **CONCEDE:**

LICENÇA por guarda provisória para fins de adoção à funcionária SHEILA KELLY DE LIMA MARQUES, matrícula nº 10/702.533-1, no período de 90 (noventa) dias a contar de 30 de junho de 2015, processo nº 2015/079555.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 734 DE 14 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 3º da Lei nº 4.058/2010,
CONCEDE:

LICENÇA por guarda provisória para fins de adoção à funcionária SHEILA KELLY DE LIMA MARQUES, matrícula nº 13/714.078-3, no período de 90 (noventa) dias a contar de 30 de junho de 2015, processo nº 2015/079557.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 735 DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 3º da Lei nº 4.058/2010,
CONCEDE:

LICENÇA por guarda provisória para fins de adoção à funcionária DERLY DE FÁTIMA FERNANDES LEITE, matrícula nº 13/705.126-1, no período de 90 (noventa) dias a contar de 18 de junho de 2015, processo nº 2015/077125.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 125/2015 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições e,
RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 092/2015 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 11.06.15.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU:

Presidente:
Lino Sieiro Netto
matrícula nº 11/705.694-8;

Coordenadoras:
Flávia Pereira Loos Gomes de Castro
matrícula nº 60/713.791-2;

Luciana de Carvalho
matrícula nº 60/712.210-4;

Membros:
Caio Antonio Mello Souza
matrícula nº 60/712.207-0;

Rafael Araujo Rezende da Silva
matrícula nº 24/503624-9;

Rodolfo de Paula Afonso Ferreira
matrícula nº 60/712452-2;

Sandra Castelo Branco Gomes
matrícula nº 60/714.771-3;

Victor Nunes da Silva
matrícula nº 24/501800-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 126/2015 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições e,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARIA CELESTE REIS CARNEIRO FROES MACHADO, matrícula nº 60/713.882-9, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder como Responsável pelo monitoramento das ações referentes ao abastecimento de informações no Portal da Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEMOSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/276.853
TERMO: 001
CONTRATO: 105/CPL/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PARQUE ESTORIL.
PRAZO: 90 (Noventa) dias a contar de 18/08/2015.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.360/09
DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2015.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO DO SECRETÁRIO **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/276845 **– CONCORRÊNCIA PÚBLICA –** **LICITAÇÃO 010/CPL/15**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCOGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013 **HOMOLOGO e ADJUDICO** a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação; Decreto Municipal nº 8.360/2009; que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA E.M. PÊRA FLOR**, com valor total de R\$ 2.604.586,93 (Dois milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) adjudicando o objeto em favor de **TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA.**

Em, 16 de Julho de 2015.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 043/SEMOSP/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato 042/CPL/2015, Processo Nº 2013/276837 referente à EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR E QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM MONTEVIDEO.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e WJR EMPREITEIRA EIRELLI.

MARLON SANTOS DE SOUZA
Matr. 60/714.563-4

GILBERTO JOSÉ FERREIRA BARBOSA
MATR. 1372-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº. 044/SEMOSP/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato 043/CPL/2015, Processo N° 2014/028192 referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA E.M. AYRTON SENNA.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e ELSEER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.

ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matr. 60/714.290-4

LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR
Matr. 60/707.300-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 045/SEMOSP/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato 046/CPL/2015, Processo N° 2014/410585 referente à OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CIE (CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE).

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e R.S. RADIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

MARLON SANTOS DE SOUZA
Matr. 60/714.563-4

GILBERTO JOSÉ FERREIRA BARBOSA
MATR. 1372-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA N.º 046/SEMOSP/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc.

52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato 044/CPL/2015, Processo N° 2014/396719 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES E REFORMA DA PRAÇA.

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e RICOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matr. 60/714.290-4

ISABELE SILVA MEDEIROS BLUM
Matr. 60/712.255-9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Carla Maria Lopes Neves

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

SEMUHAM

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO DO DIA 16/07/2015

**LEILÃO PÚBLICO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
LEILÃO PRESENCIAL**

TIPO: MAIOR LANCE A PARTIR DA AVALIAÇÃO
PROCESSOS N° : 2015/043.979 / 2015/043.974 / 2015/044.000 / 2015/043.983 / 2015/044.003 / 2015/043.977 / 2015/044.005 / 2015/044.002 / 2015/043.998 / 2015/043.995 / 2015/043.994 / 2015/043.989 / 2015/043.992 e 2015/043.991

OBJETO: Venda, ad corpus, de 17 Lotes de imóveis relacionados e descritos no Anexo nº 02 do Edital de Leilão Público.

ABERTURA: 31/07/2015 às 10:00 horas, na Avenida Governador Portela, nº 812, 1º andar (Sala de Reunião), Centro, Nova Iguaçu/RJ – Cep: 26.221-030.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22, inciso V e parágrafo 5º da Lei 8666/93.

OBSERVAÇÕES – RETIRADA DO EDITAL: Disposição dos interessados, no escritório do Leiloeiro na Avenida Treze de Maio, 47, grupo 912, Centro - Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20.031-007, a partir de 16/07/2015, das 09 às 18 horas - Telefax: 21 2240-7858.

EDGAR DE CARVALHO JR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

SEMTMU

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 176 / SEMTMU / 2015
“Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no **Processo N° 2015/ 081238**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 19:00 h às 22:00 h dos dias 18 e 19 de julho do corrente ano, para realização do evento “**Arraial Gospel**”, no bairro California, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Dinah**, entre as ruas Muturiti e Mucuripe;
2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução N° 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;
3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;
4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.
Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA

Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 178 / SEMTMU / 2015
“Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no **Processo N° 2015/081072**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 13:00 h às 24:00 h do dia 18 de julho do corrente ano, para realização do evento “**Festa junina**”, no bairro Rancho Novo, nesta Cidade;
CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;
RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Vasco da Gama**, próximo à Rua Guarani;

2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução N° 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 15 de julho de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 181 / SEMTMU / 2015 "Interdita Rua sem Tráfego de Coletivos"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no **Processo N° 2015/081555**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito das 12:00 h às 24:00 h do dia 18 de julho do corrente ano, para realização do evento "**Show Gospel**", no bairro Posse, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução N° 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

RESOLVE:

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua da Oposição**, entre as ruas dos Deputados e Quissamã;

2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução N° 001 de 07/03/2014, fica o organizador do evento, responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

4. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 16 de julho de 2015.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PREVINI

PORTARIA PREVINI N° 159/15 DE 16 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo § 3º, do art. 46 da Lei n° 4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n°41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67, art.68 e art. 76, Inciso I da Lei n°4.419/14-PREVINI,

RESOLVE:

Conceder a **DENISE MIRANDA DANTAS DE CARVALHO**, viúva do ex-servidor inativo, **WALDEMIRO DE CARVALHO**, que ocupava o cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula n°10/661.192-5, falecido em 16.05.2015, a pensão inicial no valor de R\$4.206,16 (quatro mil, duzentos e seis reais e dezesseis centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.05.2015.

Ref.: Processo n°2015/05/355

NOVA IGUAÇU, 16 DE JULHO DE 2015

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 2015/01/27

CONTRATO:014/PREVINI/2015

CONTRATADO: CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.088,00 (OITO MIL E OITENTA E OITO REAIS).

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003

NOTA DE EMPENHO N°: 177/2015.

FUNDAMENTO: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, Decreto 6594/2002 e Decreto 8360/2009

ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2015.

Nova Iguaçu, 01 de julho de 2015.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
DIRETORA PRESIDENTE

Licença Ambiental Simplificada LAS N° 011/2015

A empresa GLOBAL SOLUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-ME, sediada à Rodovia Presidente Dutra, n° 19.266, bairro: Cerâmica, Nova Iguaçu - RJ, inscrita no CNPJ sob o n° 21.374.480/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo n° 2015/071120 a Licença Ambiental Simplificada n° 011/2015, válida até 30 de junho de 2017 para realizar as atividades de comercialização e estocagem de materiais para reciclagem (sucatas em geral) no seguinte local: Rodovia Presidente Dutra, n° 19.266, bairro: Cerâmica, Nova Iguaçu - RJ.
Lat. 22°44'16.29"S Long. 43°28'54.33"O.

ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É
EDUCAÇÃO**